

BOLETIM MUNICIPAL
Nº 209 de 21 / 09 / 1978

DECRETO Nº 2697/78
de 11 de setembro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito a
dicional no valor de Cr\$ 90.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da lei nº 1847, -
de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complement
tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

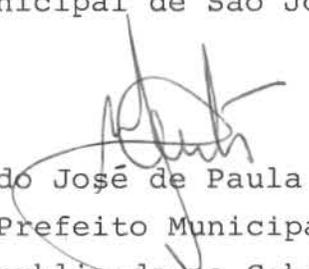
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de
Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cru
zeiros) autorizado pela lei nº 2072, de 1º de setembro de 1978, destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

20.	Departamento de Saúde Pública
20.20	Divisão Médico-Hospitalar
20.20-13	Saúde e Saneamento
20.20-1375	Saúde
20.20-13754280	Assistência Médica Sanitária
20.20-13754282.72	Manutenção do Pronto Socorro Municipal
20.20.3132.00	Outros Serviços de Terceiros.. Cr\$ 90.000,00

Artigo 2º O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corren-
te exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de setembro de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Pre-
feito, aos onze dias do mes de setembro de mil novecentos e setenta e oi-
to.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete